



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar audiência pública, com o objetivo de debater sobre o PL 2761/2025 que “*Institui a Política Nacional de Governança Climática, estabelece diretrizes e mecanismos de implementação da governança climática e dá outras providências*”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Entidades do setor produtivo.

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta de instituição de uma Política Nacional de Governança Climática (PNGC) reveste-se de inegável relevância diante dos desafios ambientais globais. Contudo, a magnitude de tal marco regulatório exige que este Colegiado atue com a devida prudência legislativa, buscando compreender detalhadamente



como essas novas diretrizes vão interagir com o arcabouço jurídico já consolidado no País, como exemplo, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

Um ponto essencial que precisa de esclarecimento é a convivência desta política com o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Como o Brasil já possui uma das legislações ambientais mais rigorosas do mundo, precisamos entender como as novas instâncias deliberativas e os instrumentos de monitoramento propostos vão se somar às regras atuais. Precisamos debater como esses conselhos vão atuar para que não haja um conflito de regras entre a União, os Estados e os Municípios, garantindo que as metas estabelecidas sejam realistas e exequíveis em todos os níveis de governo.

Além disso, o projeto introduz mecanismos inovadores, como o Score Climático Brasileiro, e propõe conselhos com ampla participação de diversos atores. Por isso, é indispensável que o Senado compreenda com transparência quais serão os critérios técnicos e científicos utilizados para definir essas métricas e como será garantido o equilíbrio na representação dos setores envolvidos.

A construção de consensos antes da aprovação de matéria é essencial para a legitimidade do processo legislativo. Portanto, a realização desta audiência pública visa subsidiar este Parlamento com evidências técnicas adicionais e promover uma discussão abrangente, garantindo que a governança climática brasileira seja robusta, democrática e pautada pela realidade produtiva do País.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2026.

**Senador Jaime Bagattoli**  
**(PL - RO)**

